



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL N° 01/2013**

O Chefe do Departamento de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento de Física realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 02 VAGAS para contratação de PROFESSOR (A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

**Das Vagas**

**02 (duas) vagas, em Regime de Trabalho T-20 (vinte horas semanais).**

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Departamento de Física</b>	
<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
<b>Física Geral</b>	<b>Licenciatura ou Bacharelado em Física</b>

**Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Física no CCT da UEPB (**Rua: Juvêncio Arruda, S/N – Bodocongó – Campina Grande-PB – CEP: 58.101-000, telefone: 3315 3338**), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

<b>Inscrição: dias: 01 e 04 de fevereiro de 2013, nos horários de 08:00 h às 13:00 h.</b>
<b>Homologação das inscrições: dia 04 de fevereiro de 2013.</b>
<b>Prazo para recurso: dia 05 de fevereiro de 2013, até 14:00 h.</b>

## Dos Documentos Exigidos

- a) Cédula de identidade;
- b) Diploma ou Certificado de Graduação;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Curriculum Vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística;

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática através de uma aula, **com peso 07 (sete)**, de caráter eliminatório com duração de 50 (cinquenta) minutos, cujo ponto, dentre os 05 (cinco) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos **com peso 03 (três)** de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e dos candidatos para a realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Física, no dia **06 de fevereiro de 2013**, às 07:40 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, outros sorteios poderão ser realizados nos dias subsequentes, no mesmo horário e local.

A ordem dos candidatos para prova didática ocorrerá através de sorteio que será realizado antes do início de cada aula.

A prova didática ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2013**, às 8:00 h, e dias subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que:

- 1- obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- 2- não estiver presente no local e horário determinados para a realização da prova didática.

O candidato deverá entregar a cada examinador, impreterivelmente antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;

- atividades de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

### **Dos critérios de desempate**

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I. Maior nota na Prova Didática;
- II. Maior nota na Prova de Títulos;
- III. Maior idade.

### **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

### **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Física, impreterivelmente até o dia **18 de fevereiro de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-20 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato **por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I**;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 30 de janeiro de 2013.

**Prof. Dr. Marcelo Gomes Germano**  
**Chefe do Departamento de Física**